



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO – ESTADO DO PARÁ**  
CNPJ: 34.626.119/0001-96

---

**Gabinete do Vereador Raimundo Ednaldo da Silva Viana**  
**Bancada do Republicanos**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001 / 2026**

***EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A URGENTE NECESSIDADE DE REFORMA COMPLETA E/OU CONSTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NAS VILAS DE ENGENHO, MATACURÁ E CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.***

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Baião – PA, Neila Maria das Mercês Pereira**

**Nobres Vereadores**

O Vereador RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA VIANA, no pleno exercício de seu mandato parlamentar, amparado pelas prerrogativas legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Baião e pelo Regimento Interno desta insigne Casa de Leis, vem, com o devido acatamento e respeito, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que, após o regular trâmite legislativo e a anuência do Soberano Plenário, seja encaminhado o presente expediente oficial ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Baião, LOURIVAL MENEZES FILHO, com cópia de inteiro teor remetida à Secretaria Municipal de Saúde, consubstanciando as seguintes demandas de interesse público:

- Reforma técnica estrutural completa ou, havendo inviabilidade técnica, a construção de novas sedes para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) localizadas nas Vilas de Engenho, Maturá e Cardoso;
- Ampliação expressiva dos espaços físicos de atendimento, contemplando salas de triagem, consultórios médicos e odontológicos, salas de vacinação e enfermagem, garantindo a adequação aos padrões do Ministério da Saúde;
- Implantação de projetos de acessibilidade universal (rampas, piso tátil, banheiros adaptados) e climatização integral (instalação de aparelhos de ar-condicionado) em todos os ambientes de espera e atendimento;

- Execução de manutenção corretiva e preventiva profunda nas instalações elétricas e redes hidro sanitárias das unidades referidas;
- Aquisição e modernização do parque tecnológico e imobiliário, incluindo equipamentos médicos essenciais, macas, balanças antropométricas, kits odontológicos e mobiliário ergonômico para atendimento humanizado e melhores condições laborais aos servidores.

## **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA E SOCIAL**

A saúde constitui-se como um direito social fundamental, intrínseco à dignidade da pessoa humana, sendo dever inescusável do Estado (em suas três esferas de governo) garanti-la mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal. Neste diapasão, a Atenção Básica caracteriza-se como a principal porta de entrada e o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

Entretanto, a realidade fática enfrentada pelas comunidades rurais de Vila de Engenho, Vila de Matacurá e Vila de Cardoso diverge substancialmente dos preceitos constitucionais. Os moradores destas localidades padecem, historicamente, com a notória precariedade das infraestruturas de saúde locais. Em virtude do atual estado de degradação estrutural, os cidadãos baionenses destas vilas enfrentam enormes dificuldades de acesso aos serviços essenciais, sendo frequentemente impedidos a realizar longos e desgastantes deslocamentos para outras localidades ou para a sede do município em busca de atendimentos médicos e odontológicos de baixa complexidade.

É imperioso registrar que as estruturas físicas atualmente existentes encontram-se obsoletas e em inadequado estado de conservação. A falta de espaço apropriado compromete severamente a humanização do atendimento, infringindo normas de sigilo médico-paciente e impedindo a correta triagem e acolhimento. Soma-se a isso a ausência de climatização adequada em uma região de clima caracteristicamente quente e úmido, o que torna a permanência nas unidades um fator de agravamento do sofrimento, tanto para os pacientes quanto para a exaustão dos servidores públicos ali lotados.

Nesta senda, as intervenções requeridas não se limitam à mera estética predial, mas traduzem-se na necessidade urgente de oferecer melhores condições de trabalho aos valorosos profissionais da saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, odontólogos e agentes comunitários), cujas atividades exigem ambientes higienizados, ergonômicos e bem equipados. Um ambiente de trabalho salubre reflete diretamente na eficácia do tratamento prestado à população.

Ademais, o fortalecimento estratégico destas Unidades Básicas de Saúde possui um impacto social incalculável. A prevenção de doenças e o acompanhamento rotineiro de grupos em situação de vulnerabilidade clínica — notadamente idosos, crianças na primeira infância, hipertensos, diabéticos e gestantes (acompanhamento de pré-natal) — evitam o

agravamento de quadros clínicos, o que, por consequência lógica e administrativa, desonera o sistema de média e alta complexidade nos hospitais municipais e regionais.

Por todo o exposto, considerando a relevância suprema da matéria, requer-se do Poder Executivo Municipal a realização de vistoria técnica imediata in loco, a inclusão destas demandas no plano plurianual e orçamentário da Prefeitura, bem como a atribuição de prioridade máxima na execução dos referidos serviços, devolvendo à população o respeito e a qualidade de vida que lhe são de direito.

#### **QUADRO INFORMATIVO DE DEMANDAS ESTRUTURAIS**

| <b>Localidade Beneficiada</b> | <b>Nível de Intervenção</b>      | <b>População Alvo</b>                       |
|-------------------------------|----------------------------------|---|
| Vila de Engenho               | Reforma Completa /<br>Construção | Gestantes, Idosos, Crianças e público geral |
| Vila de Matacurá              | Reforma Completa /<br>Construção | Gestantes, Idosos, Crianças e público geral |
| Vila de Cardoso               | Reforma Completa /<br>Construção | Gestantes, Idosos, Crianças e público geral |

**Nestes termos, confia-se no cívico entendimento e espera-se o devido deferimento e encaminhamento.**

Baião – PA, 07 de Maio de 2026.

---

**RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA VIANA**  
**Vereador – Republicanos**